PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MONTE CASTELO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
SOLICITAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Categoria: Dispensa de Licitação em Razão do Valor

1. ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO PRETENDIDO:

Item	Produto	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
01	**SERVIÇO DE HIGIENIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PURIFICADOR DE ÁGUA** -REGULAGEM DE BICOS, -HIGIENIZAÇÃO, -TROCA DE ELEMENTOS FILTRANTES, -INIBIÇÃO DE CHOQUES, -LAUDO ACEITO PELA VIGILÂNCIA SANITÁRIA E ASSINADO POR BIOQUÍMICA. **MARCAS: POLAR, COLOMARQ, TOP LIPE, AGRATTO, LIBELL, HEALTH, LEAF, LATINA**	Unid.	50	R$ 301,33	R$ 15.066,50
				Total	R$ 15.066,50

2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:

A contratação de empresa especializada para manutenção dos purificadores de água das unidades da Rede Municipal de Ensino de Monte Castelo é necessária para garantir água potável de qualidade aos alunos e servidores. Os serviços de troca de filtros, higienização e reparos técnicos exigem mão de obra qualificada, assegurando o bom funcionamento dos equipamentos e o cumprimento das normas sanitárias. Essa medida contribui para a preservação da saúde da comunidade escolar, prolonga a vida útil dos purificadores e evita custos adicionais com substituições prematuras, atendendo de forma eficiente às necessidades da rede de ensino.

3. ESTIMATIVA DE DESPESA:

Atendendo ao estabelecido no art. 23 da Lei 14.133/21 (Nova Lei de Licitações), através de seus critérios, o órgão requisitante estima a despesa para a contratação em R$ 15.066,50 (Quinze mil, sessenta e seis reais e cinqüenta centavos). Conforme documentação comprobatória em anexo.

4. PRAZO PARA ENVIO DE PROPOSTAS:

Os interessados deverão enviar as propostas no prazo de 03 (três) dias, contados da data desta publicação, através do e-mail: orcamentos@montecastelo.sc.gov.br

5. PRAZO DE ENTREGA:

A realização dos serviços de manutenção dos purificadores de água ocorrerá ao longo do período contratado, conforme a necessidade identificada pelas unidades escolares da Rede Municipal de Ensino de Monte Castelo. Essa periodicidade garante atendimento adequado às demandas, assegurando o bom funcionamento dos equipamentos e a qualidade da água disponibilizada à comunidade escolar.

6. ORÇAMENTOS:

Item	Unid	Produto	MUNICÍPIO DE SÃO BENTO DO SUL https://pncp.gov.br/editais/86051398000100/2025/124	MUNICÍPIO DE ITAIÓPOLIS https://pncp.gov.br/editais/83102517000119/2025/47	MUNICÍPIO DE LUZERNA https://pncp.gov.br/editais/10574092000177/2025/31
01	50	**SERVIÇO DE HIGIENIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PURIFICADOR DE ÁGUA** -REGULAGEM DE BICOS, -HIGIENIZAÇÃO, -TROCA DE ELEMENTOS FILTRANTES, -INIBIÇÃO DE CHOQUES, -LAUDO ACEITO PELA VIGILÂNCIA SANITÁRIA E ASSINADO POR BIOQUÍMICA. **MARCAS: POLAR, COLOMARQ, TOP LIPE, AGRATTO, LIBELL, HEALTH, LEAF, LATINA**	R$ 280,00	R$ 369,00	R$ 255,00

Atendendo ao estabelecido no parágrafo 3º do artigo 75 da Lei 14.133/21 (Nova Lei de Licitações), requer seja promovida a divulgação de aviso da intenção de contratação em site eletrônico oficial, para o fim de que a Administração possa obter propostas adicionais de eventuais interessados, no prazo de 03 (três) dias.

Monte Castelo, 04 de fevereiro de 2026.

EDINEIA RODRIGUES:05180934923

Assinado de forma digital por EDINEIA RODRIGUES:05180934923
Dados: 2026.02.05 09:29:41 -03'00'

Edinéia Rodrigues
Secretária de Educação e Cultura